

ANEXO AO DECRETO Nº 689, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992.

**CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA TRANSFORMADOS NO
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

a) Quadro demonstrativo:

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
GABINETE DO MINISTRO		GABINETE DO MINISTRO	
Chefe de Divisão	DAS-101.2	Diretor de Projeto	DAS-101.5
		Diretor de Projeto	DAS-101.5
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO		Gerente de Programa	DAS-101.4
Secretário Nacional	DAS-101.6	Gerente de Programa	DAS-101.4
Secretário Nacional Adjunto	DAS-101.5	Gerente de Programa	DAS-101.4
Chefe de Gabinete	DAS-101.4	Gerente de Programa	DAS-101.4
Coordenador-Geral	DAS-101.4	Gerente de Programa	DAS-101.4
Coordenador-Geral	DAS-101.4	Gerente de Programa	DAS-101.4
Coordenador-Geral	DAS-101.4	Gerente de Programa	DAS-101.4
Chefe de Divisão	DAS-101.2	Gerente de Programa	DAS-101.4
		Assistente	FG-1
DEPARTAMENTO NACIONAL DE RELAÇÕES DO TRABALHO			
Diretor-Adjunto	DAS-101.4	SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO	
		Secretário	DAS-101.6
DEPARTAMENTO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
Diretor-Adjunto	DAS-101.4	SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
		Secretário	DAS-101.6
DEPARTAMENTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO			
Diretor-Adjunto	DAS-101.4	SECRETARIA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	
		Secretário	DAS-101.6
DEPARTAMENTO NACIONAL DE EMPREGO			
Diretor-Adjunto	DAS-101.4	SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	
		Secretário	DAS-101.6
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR			
Diretor-Adjunto	DAS-101.4	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO	
		Secretário	DAS-101.6
REPRESENTAÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL			
Coordenador-Geral	DAS-101.4		
Chefe de Divisão	DAS-101.2		
Chefe de Divisão	DAS-101.2		
Chefe de Serviço	DAS-101.1		
Chefe de Serviço	DAS-101.1		
Chefe de Serviço	DAS-101.1		
Chefe de Serviço	DAS-101.1		

[Handwritten signature]

(Fls. 2 do Anexo ao Decreto que transforma cargos em comissão e funções de confiança do Ministério do Trabalho e dá outras providências)

b) Despesa:

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
CÓDIGO	QUANT.	VALOR	TOTAL	CÓDIGO	QUANT.	VALOR	TOTAL
DAS-101.6	1	4.200.893,80	4.200.893,80	DAS-101.6	5	4.200.893,80	21.004.469,00
DAS-101.5	1	3.533.095,52	3.533.095,52	DAS-101.5	2	3.533.095,52	7.066.191,04
DAS-101.4	10	2.964.325,42	29.643.254,20	DAS-101.4	8	2.964.325,42	23.714.603,36
DAS-101.2	4	2.040.173,99	8.160.695,96				
DAS-101.1	4	1.647.082,44	6.588.329,76	FG-1	1	307.051,34	307.051,34
TOTAL	20	-	52.126.269,24	TOTAL	16	-	52.092.314,74

40